ASSOCIAÇÃO PIRAJUENSE DOS ESTUDANTES INTERMUNICIPAIS – APEI
RUA: CEL. JOAQUIM TEOTÔNIO DE ARAÚJO, 174 – Sala 10 – CENTRO –
PIRAJU/SP – TEL: (14) 99829-7033
CNPJ: 08.607.383/0001-72

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA EM 15/05/2024

AGÊNCIA 0333 CONTA 003 002138-0

Conta Movimento - R$	0,00
Conta Aplicação - R$	581,08
Conta Poupança - R$	0,00
TOTAL -R$	581,08

Confirmação:	**Valores (R$)**
Saldo Bancário Anterior	627,26
(+) Receitas com Repasses de Contribuição	43.333,33
(+) Receitas com Recursos Próprios (doações)	0,00
(+) Receitas com Aplicações Financeiras	61,14
(-) Despesas no período examinado com Contribuição	43.333,33
(-) Despesas no período examinado com Recursos Próprios	52,32
(-) Despesas Bancárias custeadas com Recursos Próprios	55,00
Saldo em 15/05/2024	
Diferença	581,08

Composição do Saldo em 15/05/2024	**Valores (R$)**
Saldo Recursos Próprios	581,08
Saldo Recursos Contribuição	0,00
	581,08

Composição da Diferença	**Valores (R$)**
Valor ref a tarifas bancárias a restituir	0,00

ASSOCIAÇÃO PIRAJUENSE DOS ESTUDANTES INTERMUNICIPAIS
CNPJ: 08.607.383/0001-72
Juliana Garcia de Barros
Presidente

Sebastião Ap. Evaristo Jr
Contador
CRC 1SP - 338953/0-2

ASSOCIAÇÃO PIRAJUENSE DOS ESTUDANTES INTERMUNICIPAIS – APEI
RUA: CEL. JOAQUIM TEOTÔNIO DE ARAÚJO, 174 – Sala 10 – CENTRO –
PIRAJU/SP – TEL: (14) 99829-7033
CNPJ: 08.607.383/0001-72

ANEXO 6

REPASSES AO TERCEIRO SETOR

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

AUXÍLIOS / SUBVENÇÕES / CONTRIBUIÇÕES

ÓRGÃO CONCESSOR: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU
TIPO DE CONCESSÃO: Contribuição
LEI AUTORIZADORA: Termo de Colaboração nº 22/2024
OBJETO: Atendimento para custear parte das despesas de transporte diário dos alunos de Piraju, matriculados em Instituições de Ensino localizadas em outras cidades, durante o ano letivo de 2024.
EXERCÍCIO: Março/2024 – parcela 02/09
ENTIDADE BENEFICIÁRIA: ASSOCIAÇÃO PIRAJUENSE DOS ESTUDANTES INTERMUNICIPAIS – APEI
CNPJ: 08.607.383/0001-72
ENDEREÇO/CEP: Rua Cel. Joaquim Teotônio de Araújo, 174 – Sala 10 – Centro – Piraju/SP – CEP: 18.800-021
RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: Juliana Garcia de Barros – Presidente

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
ORIGEM DOS RECURSOS (1)	**VALORES PREVISTOS – R$**	**DATA**	**VALORES REPASSADOS – R$**
Municipal	43.333,33	09/05/2024	43.333,33
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			
TOTAL			43.333,33
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			

(1) **Verba: Federal, Estadual ou Municipal.**

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária:

Associação Pirajuense dos Estudantes Intermunicipais – APEI

Vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supramencionado, na importância total de R$ 43.333,33 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS			
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	**PERÍODO DE REALIZAÇÃO**	**ORIGEM DO RECURSO(2)**	**VALOR APLICADO R$**
Pagamento Parcial – NF nº 000000249 – série 001 – Trans Piraju Turismo Ltda – ME – Linha ônibus 1 Avaré/SP (período noturno)	11/03/2024 Referência Março/2024	Municipal	R$ 5.095,50

Site: http://transparenciaapei.com.br/
Email: apeipiraju@gmail.com

ASSOCIAÇÃO PIRAJUENSE DOS ESTUDANTES INTERMUNICIPAIS – APEI
RUA: CEL. JOAQUIM TEOTÔNIO DE ARAÚJO, 174 – Sala 10 – CENTRO –
PIRAJU/SP – TEL: (14) 99829-7033
CNPJ: 08.607.383/0001-72

Pagamento Parcial – NF nº 000000250 – série 001 – Trans Piraju Turismo Ltda – ME – Linha ônibus 2 Avaré/SP (período noturno)	11/03/2024 Referência Março/2024	Municipal	R$ 5.095,50
Pagamento Parcial – NF nº 000000251 – série 001 – Trans Piraju Turismo Ltda – ME – Linha van Avaré/SP (período matutino)	11/03/2024 Referência Março/2024	Municipal	R$ 2.779,36
Pagamento Parcial – NF nº 000000254 – série 001 – Trans Piraju Turismo Ltda – ME – Linha ônibus Jacarezinho/PR (período noturno)	11/03/2024 Referência Março/2024	Municipal	R$ 6.279,73
Pagamento Parcial – NF nº 000000255 – série 001 – Trans Piraju Turismo Ltda – ME – Linha ônibus 1 Ourinhos/SP (período noturno)	11/03/2024 Referência Março/2024	Municipal	R$ 5.790,34
Pagamento Parcial – NF nº 000000256 – série 001 – Trans Piraju Turismo Ltda – ME – Linha van 2 Ourinhos/SP (período noturno)	11/03/2024 Referência Março/2024	Municipal	R$ 2.535,32
Pagamento Parcial – NFS-e nº 0000154 – Roberson Miguel de Almeida Transportes – Linha ônibus Jacarezinho/PR (período noturno)	16/04/2024 Referência Abril/2024	Municipal	R$ 15.757,58
		TOTAL DAS DESPESAS	43.333,33
		VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO REF. PERÍODO ANTERIOR	-
		RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO	-
		VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR	-
		VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	-

(2) **Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios.**

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Piraju (SP), 15 de maio de 2024.

Juliana Garcia de Barros
Presidente

Pedro Henrique da Silva Amorim
Tesoureiro

Luiz Miguel Albanezi Napolitano Rocha
Membros do Conselho Fiscal

Ana Alice Leme da Silva
Membros do Conselho Fiscal

ANEXO 7

REPASSES AO TERCEIRO SETOR
RELAÇÃO DOS GASTOS

ÓRGÃO CONCESSOR: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU
TIPO DE CONCESSÃO: Contribuição
LEI AUTORIZADORA: Termo de Colaboração nº 22/2024
OBJETO: Atendimento para custear parte das despesas de transporte diário dos alunos de Piraju, matriculados em Instituições de Ensino localizadas em outras cidades, durante o ano letivo de 2024.
EXERCÍCIO: Março/2024 – parcela 02/09
ENTIDADE BENEFICIÁRIA: ASSOCIAÇÃO PIRAJUENSE DOS ESTUDANTES INTERMUNICIPAIS – APEI
CNPJ: 08.607.383/0001-72
ENDEREÇO/CEP: Rua Cel. Joaquim Teotônio de Araújo, 174 – Sala 10 – Centro – Piraju/SP – CEP: 18.800-021
RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: Juliana Garcia de Barros – Presidente
VALOR TOTAL RECEBIDO NO EXERCÍCIO: R$ 43.333,33 (quarenta e três mil, trezentos de trinta e três reais e trinta e três centavos).

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NOTA FISCAL, RECIBO)	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	FONTE (**)	VALOR
11/03/2024 Referência Março/2024	Pagamento Parcial – NF nº 000000249 – série 001 – Trans Piraju Turismo Ltda – ME – Linha ônibus 1 Avaré/SP (período noturno)	Transporte de Alunos	Municipal	R$ 5.095,50
11/03/2024 Referência Março/2024	Pagamento Parcial – NF nº 000000250 – série 001 – Trans Piraju Turismo Ltda – ME – Linha ônibus 2 Avaré/SP (período noturno)	Transporte de Alunos	Municipal	R$ 5.095,50
11/03/2024 Referência Março/2024	Pagamento Parcial – NF nº 000000251 – série 001 – Trans Piraju Turismo Ltda – ME – Linha van Avaré/SP (período matutino)	Transporte de Alunos	Municipal	R$ 2.779,36
11/03/2024 Referência Março/2024	Pagamento Parcial – NF nº 000000254 – série 001 – Trans Piraju Turismo Ltda – ME – Linha ônibus Jacarezinho/PR (período noturno)	Transporte de Alunos	Municipal	R$ 6.279,73
11/03/2024 Referência Março/2024	Pagamento Parcial – NF nº 000000255 – série 001 – Trans Piraju Turismo Ltda – ME – Linha ônibus 1 Ourinhos/SP (período noturno)	Transporte de Alunos	Municipal	R$ 5.790,34
11/03/2024 Referência Março/2024	Pagamento Parcial – NF nº 000000256 – série 001 – Trans Piraju Turismo Ltda – ME – Linha van 2 Ourinhos/SP (período noturno)	Transporte de Alunos	Municipal	R$ 2.535,32
16/04/2024 Referência Abril/2024	Pagamento Parcial – NFS-e nº 0000154 – Roberson Miguel de Almeida Transportes – Linha ônibus Jacarezinho/PR (período noturno)	Transporte de Alunos	Municipal	R$ 15.757,58
TOTAL				43.333,33

(*) Auxílio, subvenção ou contribuição.
(**) Fonte de recursos: federal, estadual ou municipal.

Piraju (SP), 15 de maio de 2024.

RESPONSÁVEL: _____

Juliana Garcia de Barros
Presidente

==========

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO CONCESSOR: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU
TIPO DE CONCESSÃO: Contribuição
OBJETO: Atendimento para custear parte das despesas de transporte diário dos alunos de Piraju, matriculados em Instituições de Ensino localizadas em outras cidades, durante o ano letivo de 2024.
EXERCÍCIO: Março/2024 – parcela 02/09
ENTIDADE BENEFICIÁRIA: ASSOCIAÇÃO PIRAJUENSE DOS ESTUDANTES INTERMUNICIPAIS – APEI
CNPJ: 08.607.383/0001-72
ENDEREÇO/CEP: Rua Cel. Joaquim Teotônio de Araújo, 174 – Sala 10 – Centro – Piraju/SP – CEP: 18.800-021
RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: Juliana Garcia de Barros – Presidente – CPF: 376.195.318-66
ORIGEM DOS RECURSOS (1): TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2024

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Termo de Colaboração/Fomento nº 22/2024	05/04/2024	2024	390.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	**VALORES PREVISTOS (R$)**	**DATA DO REPASSE**	**NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO**	**VALORES REPASSADOS (R$)**
01/03/2024	43.333,33	09/05/2024	CRED TEV 091529	43.333,33
(A) SALDO DO EXERCÍCO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				43.333,33
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				43.333,33
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				581,08
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				43.914,41

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da *Associação Pirajuense dos Estudantes Intermunicipais* vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas do exercício MARÇO/2024 E PARCIAL ABRIL/2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros	R$ 43.333,33	R$ 0,00	R$ 43.333,33	R$ 43.333,33	R$ 0,00
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias	R$ 107,32	R$ 0,00	R$ 107,32	R$ 107,32	R$ 0,00
Outras despesas					
TOTAL	R$ 43.333,33	R$ 0,00	R$ 43.333,33	R$ 43.333,33	R$ 0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

==========

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R$ 43.914,41
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R$ 43.333,33
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R$ 0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R$ 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Piraju (SP), 15 de maio de 2024

Juliana Garcia de Barros
Presidente